DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037
DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe da abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 960 de 14/04/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) assim classificado: -

Crédito Especial

Órgão:	01-Poder Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Câmara Municipal
Unidade Executora:	02-Corpo Administrativo
Função:	01-Legislativa
Sub-Função:	031-Ação Legislativa
Programa:	5000-Legislar com eficiência e transparência
Atividade:	2.501-Manut. atividades administrativas da Câmara Municipal
Categoria Econômica:	3.3.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores
Valor do Crédito R$:	**680,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito reaberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Redução

Órgão:	01-Poder Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Câmara Municipal
Unidade Executora:	02-Corpo Administrativo
Função:	01-Legislativa
Sub-Função:	031-Ação Legislativa
Programa:	5000-Legislar com eficiência e transparência
Atividade:	2.501-Manut. atividades administrativas da Câmara Municipal
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R$:	**680,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de abril de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.